

PORTARIA Nº 52/2006/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO
no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Complementar Nº 148 de 29/12/2003, que cria a Auditoria Geral do Sistema Único de Saúde – SUS, na Secretaria de Estado de Saúde – SES;

Considerando a necessidade de definir os servidores que compõe a Coordenadoria Técnico-Científico e Coordenadoria Financeiro-Contábil da Auditoria Geral do SUS;

Considerando a inclusão e exclusão de servidores na Auditoria Geral do SUS;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar as Portarias Nº 052/2004 publicada no Diário Oficial do Estado de 02/04/2004, Nº 010/2005 publicada no Diário Oficial do Estado de 24/02/2005, que trata da designação de servidores para exercerem a função de auditores junto a Auditoria Geral do SUS – AGSUS.

Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na Auditoria Geral do SUS - AGSUS, na função de Auditores.

Coordenadoria Técnico - Científico da AGSUS	
Nomes	Função
Catiane Peron	Enfermeira
Elaine Morita	Enfermeira
Jader Pereira de Souza	Enfermeiro
João Bosco Sávio C. Albuquerque	Médico
Kellen Luzia da S. Anunciação	Enfermeira
Maria Lúcia Brandão	Enfermeira
Maria Olímpia Teixeira	Médica
Rose Aparecida de Souza Barros	Enfermeira
Sandra Regina Altoé	Enfermeira
Silmeris Lente	Enfermeira

Coordenadoria Financeiro – Contábil da AGSUS	
Nome	Função
Adriana Rodrigues Neves da Costa Lacerda	Economista
Aires Sartori	Contador
Alessandra Cristina Ribeiro de Amorim	Contadora
Carlos Alberto Ferreira Coelho	Contador
Delza Maria Costa Pulchério	Economista
Eliana de Souza Lima	Contadora
Eliberto Francisco da Cruz	Contador
Iran da Conceição Arruda Fortes	Economista
Rosane Cristina Silva Jesus	Economista
Walter Correa Carvalho	Contador

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Registrada,
Publicada,
CUMPRASE.**

Cuiabá, 30 de março de 2006.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde